



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 22/10/2018, referente repasse de Convênio Estadual: TRANSPORTE ESCOLAR, no valor de R\$205.543,80 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)